

GP-RIM-0060/2026

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0126/2026, de autoria da nobre vereador Antônio Cícero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a roçagem, limpeza e revitalização total em toda extensão da pista de caminhada, paralela ao córrego existente no bairro Jd. Montevidéu/Jd.São Conrado, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Sorocaba, 10 de Fevereiro de 2026.

SERPO – DMP nº 135/2026.

Ref.: Requerimento nº 126/2026 – Ver. Antônio Cícero da Silva.

Assunto: Informações sobre roçagem, limpeza e revitalização total em toda extensão da pista de caminhada, paralela ao córrego existente no Bairro Jardim Montevideo/ Jardim São Conrado.

Em atenção ao requerimento supracitado, vimos informar que será realizada uma vistoria no local para analisar a solicitação. Assim, constatando a necessidade, a solicitação será inserida no cronograma de serviços da divisão, respeitando os critérios de prioridades da programação.

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira**, Chefe de Divisão, em 11/02/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor**, em 11/02/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 12/02/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388037** e o código CRC **CA670715**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 0145/2026

Ao Senhor

Vereador Antonio Cicero da Silva

Assunto: Requerimento 126/2026.

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00013934/2026-05

Em resposta ao Requerimento nº 126/2026 (1358741) do Sr. Vereador Antonio Cicero, que solicita o **serviço de roçagem, limpeza e revitalização de pista de caminhada, área verde próxima ao córrego – Jardim Montevidéu / Jardim São Conrado**, segue o que cabe à DGV informar:

01. Ação Corretiva visando a Roçagem, Limpeza e Revitalização total em toda extensão da Pista de Caminhada, paralelo ao Córrego existente no Bairro Jd. Montevidéu / Jd. São Conrado.

R: A Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes em atuação contínua nos serviços de manutenção da infraestrutura urbana nas diversas regiões da cidade com o objetivo de garantir mais segurança, salubridade e bem-estar à população. Em relação ao serviço solicitado de manutenção de pista de caminhada, informamos que será encaminhado um técnico ao local para realizar a devida vistoria e avaliar a situação relatada.

Após essa vistoria técnica, serão analisadas as demandas passíveis de atendimento no âmbito das atribuições desta DGV, considerando as características da pista, o tipo de intervenção tecnicamente indicada e a compatibilidade com os serviços executados, uma vez que o pedido apresentado possui caráter amplo e genérico; sendo imprescindível identificar, de forma objetiva, quais intervenções são tecnicamente necessárias e viáveis. Nesse contexto, o solicitado será inserido em nosso cronograma de serviços, visando atender à solicitação no menor prazo possível, dentro das possibilidades operacionais e critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria.

02. Caso positivo, para quando está prevista a execução?

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

03. Caso negativo, quais os motivos?

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

04. Há condições de priorizá-la urgentemente devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

R: As demandas atendidas por esta DGV são priorizadas com base em critérios técnicos, considerando condições de uso, segurança, extensão da área, volume de demandas no Município e capacidade operacional das equipes. Assim, eventual priorização dependerá do resultado da vistoria e do enquadramento técnico da demanda frente às demais solicitações em andamento.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.^o Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 12/02/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 12/02/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379182** e o código CRC **BBF68FEE**.